

DANONE'S CODE OF BUSINESS CONDUCT

CÓDIGO DE CONDUTA DOS
NEGÓCIOS DA DANONE



CÓDIGO DE CONDUTA DOS NEGÓCIOS DA DANONE

Uma introdução ao Código de Conduta dos negócios da Danone



A Danone é contruída sob uma herança de um projeto duplo: Alcançar o sucesso dos negócios, assegurando simultaneamente o progresso social. Acreditamos que a responsabilidade da nossa empresa não para nos portões da fábrica, mas se estende a todas às nossas partes interessadas: colaboradores, acionistas, fornecedores, consumidores, clientes e as comunidades em que trabalhamos, sem os quais os nossos esforços não teriam qualquer significado.

Na Danone, tudo o que fazemos deve respeitar os nossos padrões éticos e as leis de todos os países onde operamos.

O nosso Código de Conduta do negócios define o nosso compromisso para com estes membros e os padrões comportamentais que todos nós na Danone devemos respeitar. O Comitê Executivo e eu mesmo comprometemo-nos a garantir que estes padrões são cumpridos em todas as nossas operações. Isto é vital, não apenas para a eficiência e a sustentabilidade da nossa empresa, como também para o reforço contínuo do nosso duplo compromisso económico e social.

A handwritten signature in black ink that reads "E. Faber". The signature is fluid and cursive, with the first letter 'E' being particularly large and stylized.

Paris, 20 de Janeiro de 2016.



ÂMBITO DO CÓDIGO DE CONDUTA DOS NEGÓCIOS DA DANONE

Todos os colaboradores da Danone, bem como as respetivas subsidiárias e empresas controladas, devem seguir o Código de Conduta dos negócios. As empresas nas quais a Danone possui uma participação conjunta ou minoritária devem cumprir os princípios equivalentes a este Código de Conduta dos negócios, sendo que também encorajamos os nossos clientes a adotar princípios semelhantes. Os parceiros empresariais devem cumprir o nosso Código de Conduta para parceiros empresariais. Os colaboradores são informados sobre o Código de Conduta dos negócios ao serem contratados e são periodicamente lembrados destes princípios. O não cumprimento dos princípios deste Código de Conduta dos negócios poderá resultar em medidas disciplinares, as quais poderão incluir, sem limitar-se, a rescisão do contrato de trabalho.

Além das políticas especificamente relacionadas ao cargo dos colaboradores, estes devem também familiarizar-se e cumprir outras políticas de Compliance da Danone, particularmente, a Política de Integridade, a Política da Concorrência, a Política de Privacidade dos Dados Pessoais e a Política de Sanções Económicas. Informações adicionais sobre as responsabilidades dos colaboradores quanto a Compliance poderão ser encontradas no Compliance Framework.



Cumprimento da lei

Todas as entidades e todos os colaboradores da Danone devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis dos países em que operamos. Quando existirem diferenças entre um requisito legal e o nosso Código de Conduta dos negócios ou as nossas Políticas de Compliance, devemos sempre aplicar o critério mai elevante.



Colaboradores

Na Danone, somos comprometidos a proporcionar um ambiente de trabalho seguro onde há respeito e igualdade de oportunidades para todos, incluindo os nossos processos de recrutamento, formação e desenvolvimento de carreira. Respeitamos os direitos humanos dos nossos colaboradores conforme definidos em convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, incluindo o direito de liberdade de associação. Estamos comprometidos a a oferecer uma remuneração e horas de trabalho justas, com um equilíbrio saudável entre trabalho e vida pessoal.

Não toleraremos violência, atos de coação física e/ou psicológica, assédio, discriminação ou qualquer forma de trabalho forçado, involuntário ou infantil. Acolhemos a diversidade e encorajamos a comunicação aberta e o diálogo entre colaboradores e gestores, sendo esta uma parte fundamental do nosso espírito empresarial.





Consumidores

Na Danone, baseamos o nosso sucesso na satisfação dos nossos consumidores e na qualidade dos nossos produtos. Respeitamos os mais elevados padrões de qualidade e segurança e cumprimos a legislação internacional, bem como as melhores práticas em termos de marketing justo e responsável e rotulagem rigorosa e clara. Reconhecemos e apoiamos o Código Internacional de Comercialização dos Substitutos do Leite Materno da Organização Mundial de Saúde (“WHO”) e as resoluções relevantes subsequentes desta organização. Apoiamos a recomendação global de saúde pública da “WHO” que preconiza a amamentação exclusiva durante os seis primeiros meses de vida e a continuação da amamentação até aos dois anos de idade e depois disso, em combinação com a introdução segura de alimentos complementares.



Clientes

Na Danone, pretendemos estabelecer relações justas e éticas com os nossos clientes com base em termos empresariais claros e respeitáveis. Sempre que estes não estiverem implementados, encorajamos os nossos clientes a adotar princípios empresariais equivalentes aos que se encontram definidos neste Código de Conduta dos negócios.



Parceiros comerciais

Para a Danone, “parceiros comerciais” são os nossos fornecedores, prestadores de serviços, agentes, distribuidores e agências de emprego. Comprometemo-nos a construir relações justas e éticas com os nossos parceiros comerciais baseadas em termos empresariais claros e honestos, cumprindo os princípios definidos no nosso Código de Conduta para parceiros comerciais e num processo justo de seleção.



Acionistas

Na Danone, seguimos as melhores práticas em termos de gestão empresarial e comunicação financeira. Nos comprometemo a fornecer aos nossos acionistas informações precisas, oportunas, regulares e confiáveis sobre as atividades, o desempenho, as perspectivas e a estratégia da empresa. Cumprimos rigorosamente os requisitos de manutenção precisa dos registos e não permitimos qualquer atividade que possa ser interpretada como ou resultar na utilização abusiva de informações privilegiadas.



Comunidade

Na Danone, a nossa missão é levar saúde, através da alimentação, ao maior número de pessoas. Como parte desta missão, é fundamental o respeito e o diálogo com as comunidades em que trabalhamos. Nos esforçamo para participar de forma responsável nas nossas comunidades e para ter um impacto positivo, não só através dos nossos produtos, como também através da nossa empresa e atividades sociais.



Concorrentes

Na Danone, acreditamos e promovemos o princípio da concorrência justa e sem restrições. Não nos envolveremos em atividades anticoncorrenciais com ou contra os nossos clientes, parceiros comerciais ou concorrentes.



Meio ambiente

Na Danone, nos comprometemos a respeitar e proteger o meio ambiente desenvolvendo a nossa atividade de forma sustentável. Controlamos e elaboramos relatórios sobre os nossos impactos ambientais e os minimizamos sempre que possível, nos esforçando sempre a fazer mais.



Governos e Relações Internacionais

A Danone não faz doações políticas empresariais. Participaremos no desenvolvimento de regulamentos ou de legislação enquanto empresa ou membro do setor e sempre que nos envolvermos em atividades de defesa será realizada de forma transparente e ética, visando os melhores interesses ao consumidor e com o objetivo de alcançar a meta de saúde pública.



Suborno e corrupção

Na Danone, temos uma postura de tolerância zero a suborno e corrupção. Não é permitido a qualquer colaborador ou representante da Danone dar, oferecer ou receber um suborno nem qualquer outra vantagem imprópria para benefício comercial ou financeiro. Os presentes, hospitalidades, patrocínios e donativos devem ser oferecidos em conformidade com os requisitos da Política de Integridade.



Conflito de interesses

Todos os colaboradores devem estar isentos de conflitos de interesse reais ou aparentes, em conformidade com a Política de Integridade. Os conflitos de interesses são situações que podem entrar em conflito, ou aparentar um conflito, com as responsabilidades do colaborador na Danone.



Confidencialidade

Na Danone, levamos a confidencialidade a sério e todos os nossos colaboradores estão obrigados a proteger as informações confidenciais e a propriedade intelectual da Danone. Devemos também proteger as informações confidenciais dos nossos consumidores, clientes e parceiros comerciais, bem como a respectiva propriedade intelectual a que possamos ter acesso como parte da nossa relação comercial. Da mesma forma, nos comprometemos a cumprir todos os requisitos relevantes relacionados com privacidade de dados das jurisdições em que operamos.





Lavagem de dinheiro e fraude

Na Danone, rejeitamos qualquer tentativa de utilização da nossa atividade para lavagem de dinheiro e apenas trabalhamos com clientes e parceiros comerciais legítimos. Temos igualmente uma postura de tolerância zero com fraudes (como roubo ou utilização indevida dos ativos da Danone, descumprimento de políticas de viagens e despesas ou desvio de fundos).



Política de Sanções Comerciais Internacionais

Na Danone, estamos conscientes de que os governos e as organizações internacionais poderão impor sanções comerciais internacionais a países onde desenvolvemos nossas atividades, bem como aos indivíduos. Nos comprometemos a cumprir todos os requisitos relevantes das sanções comerciais internacionais.

Dever de comunicar

Na Danone, queremos saber imediatamente sobre qualquer violação ou potencial violação do nosso Código de Conduta. Queremos também ser informados de qualquer comportamento ilegal, crime financeiro e qualquer atividade que coloque ou possa colocar em perigo o ambiente ou qualquer pessoa que trabalhe para a nossa empresa.

Os colaboradores e suas partes relacionadas são sempre encorajados a discutir quaisquer preocupações que possam ter, diretamente com o ponto de contato relevante na Danone (como o Gestor imediato, o Gestor de RH, Financeiro, Compliance ou o Gestor de Relacionamento com o Cliente).

Contudo, se os colaboradores ou nossas partes relacionadas preferirem comunicar uma preocupação confidencial através de outro meio, temos também disponível uma ferramenta dedicada à comunicação chamada de DANONE ETHICS LINE [www.danoneethicsline.com]. Esta ferramenta também poderá ser utilizada de forma totalmente anônima, se desejado..

Não haverá retaliações contra qualquer pessoa que comunique uma preocupação genuína. Todos os casos serão adequadamente investigados e, sempre que forem verificadas violações, serão tomadas as medidas apropriadas.

Caso você queira reportar uma preocupação
confidencialmente via Danone Ethics Line, acesse

www.danoneethicsline.com



COMPLIANCE

EVERY DAY WE GO FURTHER WITH YOU